



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECALTO N° 326 DE 24 DE JULHO DE 1978

"Declara de utilidade pública área de terreno necessária ao aproveitamento industrial e dá outras providências."

AARÃO RAIMUNDO JARDIM TELASIMA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECALTO

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada amigável ou judicialmente, área de terreno situada na Zona ZMR-3 no bairro chamado da Pedreira, do distrito da sede deste Município, discriminada na planta nº 43.453-A.1, elaborada pelo Setor de Obras e Planejamento da Prefeitura, necessária ao aproveitamento industrial.

Parágrafo Único: A área de que trata este artigo tem as seguintes características:

"ÁREA DESCRITA"

Uma área de terreno com 158.091,57 m² (Cento e cinquenta e oito mil, noventa e um metros e cinqüante e sete decímetros quadrados), e respectivas benfeitorias que consta pertencer a Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo (COMHAB-SP), inscrita no setor de Lançamento como situada na zona "ZMR-3", do distrito da sede, com as seguintes medidas e confrontações:

Tem início no n.m.(marco de madeira) nº 1, que está situado na lateral esquerda da estrada de acesso; desse ponto segue em linha reta numa distância de 102,607 (Cento e dois metros, seis centavos e sete milímetros) com rumo magnético de S 45° 53' 19" NE, confrontando a esquerda com o mesmo proprietário até encontrar o m. nº 2; nesse ponto desflete à direita e segue em linha reta numa

(Segue fls. 2)